



LEI 2.604, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, A IMAGEM
ESCULTURAL DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO,
PADROEIRA DO DISTRITO DE MARILÂNDIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itapecerica aprovou, e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como patrimônio cultural do município de Itapecerica, a imagem escultural de Nossa Senhora do Desterro, Padroeira do Distrito de Marilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 29 de novembro de 2018.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

